

MATRÍCULA

67.497

FICHA

01

Em 23 de 11 novembro de 1994

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote nº 07, da quadra "B", da **VILA CIRCE**, em Boqueirão da Praia Grande, lado do Itaipú, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a **RUA XIXOVA**, igual extensão na linha dos fundos, onde confronta com propriedade de José Antunes, por 43,30 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 06; 43,275 metros do lado direito confrontando com parte remanescente do mesmo lote, onde foi construída a casa nº 02 da planta, atual nº 638 da Rua Xixová, encerrando a área de 216,10m².

CONTRIBUINTE: 2 01 07 002 007 0001.

PROPRIETARIOS: JOSE SILVA LEITE, marceneiro autônomo, RG. nº 6.326.668-SSP-SP, CIC. nº 493.271.608-78, e sua mulher, MARIA APARECIDA CORRÊA SILVA, do lar, RG. nº 12.904.437-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP. na Avenida Indiana, nº 360, aptº 24, Jardim do Mar.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/57.031, de 22 de janeiro de 1.993, deste Cartório.

O Oficial Maior:
(José Rodrigues de Lima).

AV.01 Em 23 de novembro de 1.994.

Por requerimento firmado nesta cidade, em 1º de novembro de 1.994, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial térrea, nº 01 da planta, com a área de 121,25m², que recebeu o nº 642, da **RUA XIXOVA**, conforme carta de habitação nº 1.333/94, de 07 de novembro de 1.994, certidão nº 2494, de 29 de julho de 1.994, ambas expedidas pela Prefeitura local, e CND do INSS nº 638044, série "F", expedida em 1º de novembro de 1.994, pela Agência de São Vicente, pelo valor de R\$ 42.750,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

Rillaupes

"continua no verso"

MATRÍCULA

67.497

FICHA

01

VERSO

R.02

EM 13 de março de 1.995.

Por escritura pública lavrada em 01 de dezembro de 1.994, no 1º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 2.382, fls 208, **JOSÉ SILVA LEITE**, e sua mulher, **MARIA APARECIDA CORREA SILVA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **CLELIA SIGNORELLI AMERENO LUIZARI**, bancária, RG nº 6.320.293-SSP/SP, CIC nº 006.302.228-19, e seu marido, **CARLOS ALBERTO LUIZARI**, comerciário, RG nº 6.316.523-SSP/SP, CIC nº 571.418.948-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Guilherme da Cruz, nº 142, pelo valor de R\$ 55.000,00. O Escrivente: Jaciro Claudio Pereira (Jaciro Claudio Pereira).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

R.03

EM 13 de março de 1.995.

Pela escritura referida no R.02, **CLELIA SIGNORELLI AMERENO LUIZARI**, e seu marido, **CARLOS ALBERTO LUIZARI**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 78, CGC/MF nº 33.754.482/0001-24, para garantia da dívida de R\$ 59.513,22, pagável por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira no valor de R\$ 484,47, a contar de 01 de janeiro de 1.995, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros de 6% ao ano, e, se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, sendo o reajustamento efetuado de acordo com as cláusulas mencionadas no título, e demais condições constantes do mesmo. O Escrivente: Jaciro Claudio Pereira (Jaciro Claudio Pereira).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

“continua na ficha 02”

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 16 de novembro de 2.015.

AV.04/67.497 - Praia Grande, 16 de novembro de 2.015.

Nos termos da certidão expedida aos 04 de novembro de 2015, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão Diretor da Primeira Vara Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 0015394-62.2009.8.26.0477, movida por CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI, em face de CLELIA SIGNORELLI AMERENO LUIZARI, e seu marido, CARLOS ALBERTO LUIZARI, todos já qualificados, no valor de R\$ 318.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Clelia Signorelli Amereno Luizari.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 431199 de 27/10/2015

**PARA SIMPLES CONOCER
NAO VALE**